



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS

ATIVIDADE: 04 122 0002 1005 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO

PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL

DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

100.005 OUTROS CONVÊNIOS FEDERAL

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Para, 12 de dezembro de 2025.

Camila Correa Pinto
Chefe de Divisão Adm. Financeira- SEMINFRA
Decreto nº 081/2025